Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 328/93 Proc.

AUTOR: VALDEMIR LOPES FERREIRA

ASSUNTO: Iluminação de Bairro Paraíso

oficie-se
17.05.93

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao senhor Prefeito Municpal que determine ao setor competente desta municipalidade, para que seja estudada a possibilidade de implantar a iluminação Pública no bairro Paraíso, próximo do Club do Banespa. Referido investimento poderia ser feito com parceria da Prefeitura Municipal e com os proprietários das chacaras localizadas naquela região da cidade, cujas propriedades encontram-se habitadas por dezenas de moradores.

Sal das Sessoẽs, em 17 de Maio de 1993

PROTOCOLO
PROC N.º 16801
17 / 05 / 93

Diretor de Secretaria

Of. nº 648/93

VALDEMIR LOPES FERREIRA
Vereador